



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6584

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.209,58 (Duzentos e Doze Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	290	27.509,58
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	384	2.700,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	675	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	688	32.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	696	100.000,00
Total:			212.209,58

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 92 00	282	27.509,58
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	2.700,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	182.000,00
Total:			212.209,58

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo